



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS

Fundada em 03 de março de 2008 - CNPJ:09.581.629/0001-47

Filiada ao Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB

Filiada a World Wheelchair Rugby - WWR

1º ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO Nº 001 QUE ENTRE SI FAZEM O **Associação Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas** E A **ORTHO SPORTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Pelo presente instrumento, nesta e na melhor forma de direito, de um lado a **Associação Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas (ABRC)**, associação civil de natureza desportiva, sem fins econômicos, com sede na Av. Rio Branco, 120 - sala 434 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20040-001 – Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o no 09.581.629/0001-47, neste ato representado na forma de seu Estatuto, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **ORTHO SPORTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, sociedade com sede no Pq. Ind. Vice Presidente José de Alencar, Etapa II, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.993-384 – Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.277.592/0001-59, neste ato representada na forma de seu contrato social por Sérgio Nadler Batista, CPF 283.050.601-44, doravante denominada **CONTRATADA**, e, quando em conjunto, doravante denominadas simplesmente Partes ou, isoladamente, Parte, considerando que esta última se sagrou vencedora do Processo Seletivo nº. PR001/2023.

Têm entre si ajustada o 1º aditivo ao Contrato nº 001 de fornecimento de **30 (trinta) cadeiras de rodas para a competição e treinamento da modalidade e respectivos materiais de reposição** mediante as cláusulas e condições seguintes que mutuamente aceitam, outorgam e estipulam:

Clausula Primeira: Objeto

Fica alterado a Clausula Primeira do Contrato em seu quantitativo, passando a ser de 37 (trinta e sete) cadeiras de rodas para a competição e treinamento, sendo mais 4 (quatro) de ataque e mais 3 (três) de defesa com respectivos sobressalentes, conforme descrição técnica estabelecidas em Contrato.

Cláusula Segunda: Prazo e Local de Entrega

Fica alterada a cláusula **Sétima do Contrato** para a entrega das 7 (sete) cadeiras adicionais em até **60 (sessenta)** dias corridos da data de assinatura deste aditivo, após liberação técnica da CONTRATANTE, sendo o local de entrega a cidade de Brasília/DF.

End. Legal: Av. Rio Branco, 120 - Sl. 434 - Centro - RJ - Cep: 20.040-001

Website: www.rugbiabrc.org.br / E-mail: secretaria@rugbiabrc.org.br

Fone:(61)-98185-0873



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS

Fundada em 03 de março de 2008 - CNPJ:09.581.629/0001-47

Filiada ao Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB

Filiada a World Wheelchair Rugby - WWR

Demais condições contratuais técnicas, comerciais e jurídicas permanecem inalteradas.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas para os devidos fins de direito.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2023.

Associação Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas (ABRC)

Ortho Sports Industria e Comércio Ltda

Testemunhas:

Nome:
CPF/MF:

Nome:
CPF/MF: